

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 738 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Ementa: Autoriza a abertura do orçamento 2019 e aprova o quadro de detalhamento de despesa – exercício financeiro de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orçamentária para 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado aberto o orçamento para o exercício financeiro de 2019, nos termos aprovado pela Câmara Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 721/2018 que dispõe sobre o orçamento municipal.

Art. 2º - Fica aprovado o quadro de detalhamento de despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício financeiro.

Aperibé, 07 de janeiro de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B6B6EFB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/01/2019. Edição 2307  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>